

**A PREENCHER PELOS SSPSP**

- CC/BI
- Contribuinte
- NIB
- Recibos de vencimento
- Mapa de responsabilidades BP
- IRS e nota de liquidação
- Comprovativos dos encargos

**SERVIÇOS SOCIAIS**  
**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**



Caixa Económica

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
nascido em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_, estado (a) \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
local de trabalho \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, titular do documento de identificação (CC-BI)  
n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_,  
assumindo de sua livre vontade a qualidade de fiador do mutuário \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, Beneficiário SSPSP n.º \_\_\_\_\_, titular do documento  
de identificação (CC-BI) n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.

- Renunciando expressamente ao benefício da excussão prévia, nos termos dos artigos 627º e 638º e 640 al. a) do Código Civil, assume o pagamento total do empréstimo concedido pela Caixa Económica da Polícia de Segurança Pública, ao abrigo da Seção II do Capítulo II da Portaria n.º 19040 de 22 de fevereiro de 1962, no valor de € \_\_\_\_\_ acrescido do prémio de risco e juros subjacentes, que será liquidado em \_\_\_\_\_ prestações mensais, comprometendo-se ainda ao cumprimento das cláusulas do contrato de mútuo a ser celebrado que lhe digam respeito.

- Conforme n.º 2 do Art.º 5º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, consente a reprodução do seu Cartão de Cidadão, exclusivamente para efeitos de identificação perante os SSPSP.

(a) Casado/Unido de facto com \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**O FIADOR**

\_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ Correio eletrónico: \_\_\_\_\_